



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA**  
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**JULIANA DA SILVA VIRGINIO**  
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica

**MARCELO TAVARES ESTEVES**  
Secretário de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

-Atos do Prefeito.....1/3pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XI – Nº 1850

Segunda - Feira, 06 de Abril de 2020



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3.108 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.209, de 27 de dezembro de 2019, nos termos do Processo nº 002561/2020,

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.209/19, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de abril de 2020.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves  
Secretário Municipal de Fazenda

Aparecida de Fatima Moreira Esteves  
Secretária Municipal da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 3.108 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
<b>Manutenção das Atividades do Conselho de Assistência Social</b>			
3005.08.244.110.2.047	3.3.90.39-01	4.000,00	
<b>Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis</b>			
3005.08.244.110.2.098	3.3.90.39-01	15.000,00	
<b>Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social</b>			
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.30-01	10.000,00	
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.36-01	10.000,00	
3005.08.244.110.2.055	3.3.90.39-01	3.000,00	
3005.08.244.110.2.055	4.4.90.52-01	3.000,00	
<b>Benefícios, Projetos e Programas</b>			
3005.08.244.110.1.030	3.3.90.32-01		45.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>45.000,00</b>	<b>45.000,00</b>

PORTARIANº 133 DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **ALCIDES BROCHADO** para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Região Administrativa, Símbolo CC-2, com validade a contar de 04/04/2020.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de abril de 2020.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

CORRIGENDA

Por ter saído com erro material na publicação da Edição nº 1847 de 01/04/2020, página 05.

DECRETO Nº 3.106 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

Art. 11 - ...

**Onde se lê:** ...ficam suspensos até 03 de abril de 2020, ...

**Leia-se:** ...ficam suspensos até 30 de abril de 2020, ...

---

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 06 de abril de 2020.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR

Chefe de Gabinete